



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1458 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRE O INESQUECÍVEL



Acendimento das Luzes



chegada do Papai Noel

27 de Novembro ⌚ **18h**

📍 **Praça Mário Furtado**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

APOIO



Horários das Unidades Básicas de Saúde "Américo Alves" e "José Marchi" nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, pela Copa do Mundo



A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa à população, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, pela Copa do Mundo, as Unidades Básicas de Saúde "Américo Alves" e "José Marchi", que trabalham em sistema de atendimento estendido, funcionarão nos seguintes horários:

24/11 - Quinta-Feira

07h às 15h e das 18h às 22h.

28/11 - Segunda-Feira

07h às 12h e das 15h às 22h.

02/12 - Sexta-Feira

07h às 15h e das 18h às 22h.

"Atenção Beneficiários do Programa "Auxílio Brasil"

O período da 2ª vigência de pesagem do programa "Auxílio Brasil", termina no próximo dia 25 de novembro. Se você é beneficiário e ainda não recebeu a carta de agendamento, procure a Unidade de Saúde de seu bairro.

Deverão comparecer para pesagem as crianças (meninos e meninas) de até 7 anos de idade, apresentando a carteira de vacinação e as mulheres (crianças, adolescentes e adultas) de todas as idades. As gestantes devem apresentar o cartão de pré-natal.

Compareça e evite que seu benefício seja cancelado!



Sexta é dia de Prevenção para as Mulheres

EXAMES DE PAPANICOLAU
#SextouSeCuidar

TODA SEXTA-FEIRA

UBS 1 "Mini Hospital" Dr. Cláudio 17h às 22h
UBS 2 "Vilinha" Dra. Cristina 16h às 22h

QUEM DEVE FAZER O EXAME:

- Mulheres que já tenham iniciado a vida sexual
- Não estejam no ciclo menstrual
- Não tenha tido relação sexual ou usado pomada ginecológica há 2 dias antes do exame
- Tenha realizado este exame há mais de 1 ano

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.

ORLÂNDIA
Cidade de paz, cultura e desenvolvimento

O "Outubro Rosa" já passou, mas os cuidados e a prevenção devem ser constantes. Pensando nisso, a Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Saúde, oferecerá às mulheres, até o final deste ano, todas as sextas-feiras, na UBS 1 "Mini Hospital", com o Dr. Cláudio, das 17h às 22h e na UBS 2 "José Marchi", com a Dra. Cristina, das 16h às 22h, exames de papanicolau, sendo necessário o agendamento prévio, na UBS em que for realizar a coleta.

QUEM DEVE FAZER O EXAME:

- Mulheres que já tenham iniciado a vida sexual;
- Não estejam no ciclo menstrual;
- Não tenha tido relação sexual ou usado pomada ginecológica há 2 dias antes do exame;
- Tenha realizado este exame há mais de 1 ano.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.

"As mulheres dos cabelos prateados" peça de teatro será apresentada sábado em Orlandia



A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Circuito Cultural Paulista, apresenta, neste sábado (26), às 20h, na Praça dos Imigrantes, o espetáculo teatral "As mulheres dos cabelos prateados".

Com texto inédito de Ave Terrena – que também assina a direção junto com Georgette Fadel e Joana Dória –, a peça traz à cena histórias de mulheres perseguidas durante a ditadura militar no Brasil, muitas delas sem nenhum tipo de envolvimento com a luta armada, o que demonstra a generalizada e gratuita violência de Estado do período.

A peça, escrita por Ave Terrena, coloca as atrizes Camilla Flores, Dirce Thomaz, Gabrielle Araújo, Silmara Deon e Thais Dias em cena, para recuperar histórias de mulheres que não tinham envolvimento com a luta armada, mas que sofreram violência de Estado no período ditatorial. A montagem tem direção de Georgette Fadel, Ave Terrena e Joana Dória e trilha sonora de Evelyn Cristina (DJ).

Contada a partir de uma perspectiva feminina, a peça mostra que a repressão militar, geralmente associada à figura de homens, também foi direcionada às mulheres. O espetáculo aprofunda a humanidade dessas mulheres, sem ignorar o contexto de opressão, e traz à tona a força, a resistência e a potência de quem sobreviveu e conseguiu reconstruir a vida após a prisão, mas com um contorno muito particular, devido a questões de gênero. A premissa de "As mulheres dos cabelos prateados" é livremente inspirada no livro "As mulheres dos cabelos de metal", da escritora brasileira Cassandra Rios (a mais censurada durante a ditadura).

SERVIÇO

Espectáculo: "As mulheres dos cabelos prateados"

Local: Praça dos Imigrantes

Data e Hora: 26 de novembro (sábado), às 20h.

Gratuito | 60 minutos

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 70
De 22 de novembro de 2022.**

Altera a Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso XXXII do artigo 2º da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....

XXXII - serviço noturno: prestação de serviço entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia imediato, computando-se a hora noturna com o tempo de 52m30s (cinquenta e dois minutos e trinta segundos);

.....”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 49/2022

Projeto de Lei Complementar nº 8/2022

**LEI Nº 4.316
De 22 de novembro de 2022.**

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Orlandia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada - GDAD, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Civil que exercerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo nos termos de convênio a ser celebrado entre o Município de Orlandia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

§ 1º. O valor da Gratificação por Desempenho de

Atividade Delegada corresponderá, mensalmente, a:

I – 457,52 UFMO, devida ao Policial Civil que não seja Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

II – 784,32 UFMO, devida ao Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

§ 2º. A gratificação prevista no caput deste artigo tem natureza indenizatória e seu pagamento é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

§ 3. O valor da gratificação será reajustado em moeda corrente sempre que houver a atualização monetária anual da UFMO – Unidade Fiscal do Município de Orlandia.

§ 4º. Caberá ao Prefeito Municipal firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

§ 5º. A quantidade de policiais civis que prestarão a atividade delegada fica condicionada à dotação orçamentária para o exercício.

§ 6º. O emprego de policiais civis em atividade delegada fica estritamente reservado àqueles lotados e em exercício na Delegacia de Polícia Civil, sediada no Município de Orlandia.

Art. 2º. Para o acompanhamento da execução do convênio, será constituída Comissão Paritária de Controle, composta por 4 (quatro) integrantes, sendo 2 (dois) servidores públicos municipais, indicados pelo Prefeito Municipal, e 2 (dois) membros da Polícia Civil, indicados pelo Delegado de Polícia.

§ 1º. A Presidência da Comissão caberá a um dos servidores municipais, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

§ 2º. A Comissão Paritária de Controle terá as seguintes responsabilidades:

I - acompanhar a execução do convênio;

II - avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada;

III - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Civil, atestando o exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Município de Orlandia, de acordo com os valores fixados nesta lei; e

IV - propor as alterações e adequações que se fizerem necessárias, bem como solucionar os problemas não previstos.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 48/2022

Projeto de Lei nº 35/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.317

De 22 de novembro de 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlandia para o exercício 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Orlandia, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 273.300.000,00 (duzentos e setenta e três milhões e trezentos mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Inclui-se no total a que alude o *caput* deste artigo os recursos próprios da administração indireta, no valor de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		254.100.000,00	
Receita Tributária	56.428.000,00		
Receitas de Contribuições	3.602.000,00		
Receita Patrimonial	32.685.000,00		
Receita de Serviços	114.000,00		
Transferências Correntes	180.320.000,00		
Deduções Formação do Fundeb	(25.410.000,00)		
Outras Receitas Correntes	6.361.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		900.000,00	
Alienação de Bens	200.000,00		
Transferências de Capital	700.000,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA			255.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		7.804.000,00	
Receitas de Contribuições	6.933.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Receita Patrimonial	615.000,00		
Outras Receitas Correntes	256.000,00		
RECEITAS DE CONTR. - INTRA	10.496.000,00	10.496.000,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			18.300.000,00
TOTAL GERAL			273.300.000,00

Art. 3º. A despesa dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

01 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
1 – Legislativo	1.800.000,00
2 - Gabinete do Prefeito	9.754.000,00
3 – Secretaria Municipal da Administração	18.598.000,00
4 - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	15.149.000,00
5 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.462.000,00
6 – Secretaria Municipal da Educação	89.485.000,00
7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.542.000,00
8 – Secretaria Municipal da Fazenda	15.440.516,00
9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	42.638.742,00
10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.247.000,00
11 – Secretaria Municipal da Saúde	53.152.742,00
12 – Secretaria Municipal da Cultura	1.731.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	255.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia – ORLANDIAPREV	18.300.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.300.000,00
TOTAL GERAL	273.300.000,00

02 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
01 – Legislativa	1.800.000,00
04 – Administração	28.461.000,00
06 – Segurança Pública	3.990.000,00
08 - Assistência Social	16.855.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

09 - Previdência Social	2.300.000,00
10 - Saúde	53.152.742,00
12 - Educação	89.485.000,00
13 - Cultura	1.731.000,00
15 - Urbanismo	42.824.742,00
17 - Saneamento	1.269.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.247.000,00
20 - Agricultura	152.000,00
22 - Indústria	990.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.320.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.542.000,00
28 - Encargos Especiais	1.050.000,00
99 - Reserva de Contingência	4.830.516,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	255.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
09 - Previdência Social	18.300.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.300.000,00
TOTAL GERAL	273.300.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Despesas Correntes.	208.455.742,00
Despesas de Capital	41.713.742,00
Reserva de Contingência	4.830.516,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	255.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
Despesas Correntes	17.778.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	472.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.300.000,00
TOTAL GERAL	273.300.000,00

04 - POR ELEMENTO DE DESPESA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.200.000,00
3.1.90.03 - Pensões	1.100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.846.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.672.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.053.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	11.053.000,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	600.000,00
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.492.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.297.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.924.742,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	369.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.103.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.531.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	1.251.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.880.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	2.880.000,00
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	33.762.742,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	7.301.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	4.830.516,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	255.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	15.000.000,00
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	1.600.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
7.7.99.99 – Reserva de Contingência do RPPS	472.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.300.000,00
TOTAL GERAL	273.300.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

II – realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 10 % (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso VI do art.167 Constituição Federal;

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

VI - reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de “Fonte de Recursos”, objetivando a funcionalidade do Sistema Audesp do TCESP.

Parágrafo único. Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, observarão o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei no caso de divergência de quaisquer espécies entre estes e os valores dos programas e das ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, assim como os anexos de metas fiscais e metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, para compatibilização.

Art. 6º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, ficam adequados à presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 47/2022

Projeto de Lei nº 29/2022

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/1
 Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	287.314.000,00	Despesas Correntes	226.233.742,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.030.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	120.937.000,00
Contribuições	6.933.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	600.000,00
Receita Patrimonial	33.300.000,00	Outras Despesas Correntes	104.696.742,00
Receita de Serviços	114.000,00		
Transferências Correntes	180.320.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.617.000,00		
Receitas Correntes - Intra OFSS	10.496.000,00		
Contribuições - Intra OFSS	10.496.000,00		
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-25.410.000,00		
FUNDEB	-25.410.000,00		
		Superavit	46.166.258,00
Total	272.400.000,00	Total	272.400.000,00
Superavit do orçamento corrente	46.166.258,00		
Receitas de Capital	900.000,00	Despesas De Capital	41.763.742,00
Alienação de Bens	200.000,00	Investimentos	41.113.742,00
Transferências de Capital	700.000,00	Amortização Da Dívida	650.000,00
Deficit	40.863.742,00		
Total	41.763.742,00	Total	41.763.742,00
Resumo			
Receitas Correntes	287.314.000,00	105,13 %	Despesas Correntes 226.233.742,00 82,78 %
Receitas de Capital	900.000,00	0,33 %	Despesas De Capital 41.763.742,00 15,28 %
Receitas Correntes - Intra OFSS	10.496.000,00	3,84 %	Reserva De Contingência 5.302.516,00 1,94 %
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-25.410.000,00	-9,30 %	
Total	273.300.000,00	100,00 %	Total 273.300.000,00 100,00 %

Página: 1/10
Data: 03/10/2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

[illegible]

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	131.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	130.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.185.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.052.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.052.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	800.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	810.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento em Horário Especial	30.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dom.Publico	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil	250.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cemiterio	150.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Limpeza Publica	5.000.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	133.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	133.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	120.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.02.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	12.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.03.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		3.602.000,00	
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.602.000,00		
4.1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	2.000,00		
4.1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	2.000,00		
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	3.500.000,00		
4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	3.500.000,00		
4.1.1.3.1.98.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00		
4.1.1.3.1.98.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00		
4.1.1.3.1.98.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	50.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		32.685.000,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Outras Receitas de Alugueis	15.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.895.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.895.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.895.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.895.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios -FUNDEB	150.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios -Fundo deSaude	1.000.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CIDE	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-FNAS	80.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-SAUDE15 %	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-DEP.DECENDIAIS 25%	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONV.ESTADO ENSINO	80.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-TRANSITO	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-ALIENACAO DE BENS	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-REC.NAO VINCULADOS	5.000.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONV.EST.ASS.SOCIAL	400.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONVENIO UNIAO GERAL	100.000,00		
4.1.3.4.0.00.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		25.775.000,00	
4.1.3.4.5.00.0.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	25.775.000,00		
4.1.3.4.5.01.0.00.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	25.775.000,00		
4.1.3.4.5.01.0.1.00.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	25.775.000,00		
4.1.3.4.5.01.0.1.01.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - DAE	25.775.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		114.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		104.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Capt/Aduc/Trat/Res e Distrib.Agua	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Coleta/Trans/Trat/Dest.Final de Esgoto	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Religamento de Agua	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
4.1.6.2.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		10.000,00	
4.1.6.2.1.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	10.000,00		
4.1.6.2.1.02.1.0.00.00.00	Servicos de Transporte Rodoviario	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		180.320.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		62.127.000,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.560.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.560.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.560.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.560.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	900.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	900.000,00		
4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	200.000,00		
4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	200.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.132.000,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	9.132.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	464.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	464.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	430.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	33.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	8.468.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - G	8.468.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	ACE 95 % - Assit.Financienira Complementar	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	ACE 5% - Fortalecimento de Pol.Afetos a Atuacao Estrategica	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	MAC - Média a Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3.700.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	Rede Brasil Sem Miséria	110.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.06.00.00	Rede Viver Sem Limites	12.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.08.00.00	MAC - TETO MUNICIPAL - Melhor em Casa	700.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.09.00.00	PMAC - Prog.de Melhorias e Acesso e da Qualidade	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	PAB FIXO	1.300.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.5.1.11.00.00	PACS - Prog.Agentes Comunitarios de Saude	500.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.12.00.00	PSF - Programa de Saude da Familia	500.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.13.00.00	Saude Bucal	380.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.14.00.00	Saude da Familia -Teste Rapido de Gravidez	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.15.00.00	FAN - Prog.de Financ. Acoes de Alim. e Nutricao	20.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.16.00.00	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.17.00.00	CAPS I - CUSTEIO SAUDE MENTAL	400.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.18.00.00	ATENCAO BASICA SAMU	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.19.00.00	PACS - Prog.Agentes Counitarios de Saude	440.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	7.085.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	6.000.000,00		
4.1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	6.000.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.075.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.075.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Pre Escola	160.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar -PNAE - Ens.Medio	170.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar -PNAE - EJA	50.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Ens.Fundamental	430.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Creche	240.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - AEE	25.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00		
4.1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferencia do FNAS	400.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.01.00.00	Transferencia do FNAS - CREAS PAEFI	150.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.02.00.00	Transferencia do FNAS- IGD SUAS	15.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.03.00.00	Transferencia do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	55.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.04.00.00	Transferencia do FNAS - CRAS PAIF	110.000,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.05.00.00	Transferencia do FNAS -SCFV	70.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00		
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00		
4.1.7.1.9.51.1.0.00.00.00	Trans.Fin.do ICMS - Desoneracao - L.C. 87/96	50.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		73.193.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	71.450.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	350.000,00		
4.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	350.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
4.1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Cont.de Intervencao no Dominio Economico	100.000,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.740.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00		
4.1.7.2.4.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00		
4.1.7.2.4.50.1.1.00.00.00	Transf.Sec.Estado - PROGRAMA GLICEMIA	25.000,00		
4.1.7.2.4.50.1.2.00.00.00	Transf.Sec.Estado - PAB ESTADUAL	200.000,00		
4.1.7.2.4.50.1.3.00.00.00	Transf.Sec.Estado - DOSE CERTA	10.000,00		
4.1.7.2.4.50.1.4.00.00.00	Transf.Sec.Estado - Diarias Ag.Saude Combate a Dengue	5.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.250.000,00		
4.1.7.2.4.51.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.250.000,00		
4.1.7.2.4.51.1.1.00.00.00	Auxilio para Transporte de Alunos	600.000,00		
4.1.7.2.4.51.1.2.00.00.00	Auxilio para Merenda Escolar	650.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	PROT.SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO	100.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	150.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.000,00		
4.1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.000,00		
4.1.7.2.9.99.1.1.00.00.00	Convenio Banco do Povo - Bonus Part.Resultados	3.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		45.000.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	45.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	45.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	45.000.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.361.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		506.000,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	506.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	470.000,00		
4.1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	470.000,00		
4.1.9.1.1.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao de Transito	420.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.1.01.1.2.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	50.000,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	36.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	36.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	36.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		205.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizacoes - Principal	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	200.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	200.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	200.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.650.000,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.650.000,00		
4.1.9.9.9.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.650.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.0.00.00.00	Outras Receitas	5.650.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.0.01.00.00	Outras Receitas - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	300.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.0.02.00.00	Outras Receitas - CMDCA	2.000.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.0.03.00.00	Outras Receitas	20.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.4.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuicoes	100.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.5.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria - Universitarios	20.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.6.00.00.00	Receita Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	2.500.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.7.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas	700.000,00		
4.1.9.9.9.9.4.8.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas - Universitarios	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			900.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	100.000,00		
4.2.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	100.000,00		
4.2.2.1.1.01.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Moveis	100.000,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.2.1.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		700.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		500.000,00	
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00		
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
4.2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
4.2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
4.2.4.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
4.2.4.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
4.2.4.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
4.2.4.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.2.00.00.00	CFM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	100.000,00		
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.1.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00	
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.2.9.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS			-25.410.000,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-25.410.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-300.000,00	
4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00	Deducoes de Impostos s/ o Patrimonio e a Renda	-300.000,00		
4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00	Deducoes do Imposto Propriedade Territorial Rural	-300.000,00		
4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Deducoes do Imposto Propriedade Territorial Rural	-300.000,00		
4.9.5.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-25.110.000,00	
4.9.5.2.1.00.0.0.00.00.00	Deducoes Transferencias da Uniao	-10.010.000,00		
4.9.5.2.1.01.0.0.00.00.00	Deducao Participacaona Rec. da Uniao	-10.000.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.5.2.1.01.0.2.00.00.00	Deducao Cota-Parte Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	-10.000.000,00		
4.9.5.2.1.36.0.0.00.00.00	Deducao Transf. ICMS Desoneracao LC 87/96	-10.000,00		
4.9.5.2.2.00.0.0.00.00.00	Deducoes Transferencias dos Estados	-15.100.000,00		
4.9.5.2.2.01.0.0.00.00.00	Deducoes Participacao na Receita dos Estados	-15.100.000,00		
4.9.5.2.2.01.0.1.00.00.00	Deducao da Cota Parte do ICMS	-11.000.000,00		
4.9.5.2.2.01.0.2.00.00.00	Deducao Cota Parte do IPVA	-4.000.000,00		
4.9.5.2.2.01.0.4.00.00.00	Deducao da Cota Parte do IPI sobre Exportacao	-100.000,00		
			Total das receitas:	255.000.000,00
			Total por entidade:	255.000.000,00
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.804.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.933.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.933.000,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.933.000,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.920.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.873.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.873.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuiçao do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	6.800.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuiçao do Servidor Ativo para o RPPS - Camara	50.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuiçao do Servidor Ativo para o RPPS - Orlandiaprev	13.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuiçao do Servidor Ativo para o RPPS - Afastados	10.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	25.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	25.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	22.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.000,00		
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	13.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		615.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		615.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	615.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	615.000,00		
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	615.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		256.000,00	

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		256.000,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	256.000,00		
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema d	250.000,00		
4.1.9.9.9.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema	250.000,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS			10.496.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		10.496.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		10.496.000,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	10.496.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.676.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.676.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.676.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS - Prefeitura	6.800.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS - Câmara	50.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Prev. p/Amortizacao do Deficit Atuarial - Prefeitura	2.800.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Prev. p/Amortizacao do Deficit Atuarial - Camara	16.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuicao Patronal/Deficit Atuarial p/RPPS - Afastados	10.000,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	820.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	820.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	820.000,00		
			Total das receitas:	18.300.000,00
			Total por entidade:	18.300.000,00
			Total geral:	273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			206.805.742,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		102.762.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		91.779.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	1.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	1.100.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.896.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.530.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.053.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		10.983.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	10.983.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida		600.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		103.443.742,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi		19.492.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.492.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		83.951.742,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	15.237.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	3.924.742,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	369.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.098.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	51.231.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1.131.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	2.880.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.000.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	2.880.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			41.563.742,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		40.913.742,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		40.913.742,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	33.662.742,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	7.251.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida		650.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		650.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	450.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			4.830.516,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		4.830.516,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		4.830.516,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	4.830.516,00		
			Total das despesas:	253.200.000,00
			Total da entidade:	253.200.000,00
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			17.778.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		17.013.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		17.013.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	15.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	1.600.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		765.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		765.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	20.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	120.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			472.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		472.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		472.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	472.000,00		
			Total das despesas:	18.300.000,00
			Total da entidade:	18.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.650.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		1.162.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.092.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	142.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		70.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		488.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		488.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	120.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00		
			Total das despesas:	1.800.000,00
			Total da entidade:	1.800.000,00
			Total geral:	273.300.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 03/10/2022

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	122 Administração Geral
	272 Previdência do Regime Estatutário
	999 Reserva de Contingência
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	363 Ensino Profissional
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	9.754.000,00	0,00	9.754.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	4.821.000,00	0,00	4.821.000,00
04	Administração		785.000,00		785.000,00
04.122	Administração Geral		785.000,00		785.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		785.000,00		785.000,00
04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		785.000,00		785.000,00
06	Segurança Pública		875.000,00		875.000,00
06.181	Policimento		875.000,00		875.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		875.000,00		875.000,00
06.181.0002.2.005	Manutenção da Guarda Municipal		875.000,00		875.000,00
08	Assistência Social		1.706.000,00		1.706.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.706.000,00		1.706.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.706.000,00		1.706.000,00
08.244.0002.2.004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		1.706.000,00		1.706.000,00
15	Urbanismo		1.455.000,00		1.455.000,00
15.122	Administração Geral		1.455.000,00		1.455.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO		1.455.000,00		1.455.000,00
15.122.0018.2.063	Manutenção do Departamento de Trânsito		1.455.000,00		1.455.000,00
Unidade: 02.02 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		0,00	2.182.000,00	0,00	2.182.000,00
04	Administração		2.182.000,00		2.182.000,00
04.122	Administração Geral		2.182.000,00		2.182.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.182.000,00		2.182.000,00
04.122.0002.2.006	Manutenção da Divisão de Eventos		2.182.000,00		2.182.000,00
Unidade: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	2.477.000,00	0,00	2.477.000,00
04	Administração		2.477.000,00		2.477.000,00
04.122	Administração Geral		2.477.000,00		2.477.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.477.000,00		2.477.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		2.477.000,00		2.477.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	9.754.000,00	0,00	9.754.000,00
Unidade: 02.04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
04	Administração		274.000,00		274.000,00
04.124	Controle Interno		274.000,00		274.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		274.000,00		274.000,00
04.124.0002.2.008	Manutenção da Controladoria do Município		274.000,00		274.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		11.000,00	18.587.000,00	0,00	18.598.000,00
Unidade: 03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000,00	18.587.000,00	0,00	18.598.000,00
04	Administração	1.000,00	15.482.000,00		15.483.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	15.482.000,00		15.483.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	15.482.000,00		15.483.000,00
04.122.0003.1.002	Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal	1.000,00			1.000,00
04.122.0003.2.009	Manutenção dos Serviços Administrativos		11.597.000,00		11.597.000,00
04.122.0003.2.010	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		785.000,00		785.000,00
04.122.0003.2.011	Manutenção do Departamento de Informática		576.000,00		576.000,00
04.122.0003.2.012	Manutenção do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transporte		921.000,00		921.000,00
04.122.0003.2.013	Manutenção do Departamento de Arquivos Públicos		3.000,00		3.000,00
04.122.0003.2.014	Manutenção do Departamento Pessoal		495.000,00		495.000,00
04.122.0003.2.015	Manutenção do Departamento de Qualificação e Valorização Profissional		105.000,00		105.000,00
04.122.0003.2.016	Coordenação da Publicidade Institucional		1.000.000,00		1.000.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	3.105.000,00		3.115.000,00
06.182	Defesa Civil	10.000,00	3.105.000,00		3.115.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	3.105.000,00		3.115.000,00
06.182.0003.1.003	Ampliação e Reforma da Unidade do Corpo de Bombeiro	10.000,00			10.000,00
06.182.0003.2.017	Manutenção do Corpo de Bombeiro		3.105.000,00		3.105.000,00
Órgão: 04.00 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		115.000,00	15.034.000,00	0,00	15.149.000,00
Unidade: 04.01 ADM. E COORD.ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		115.000,00	5.760.000,00	0,00	5.875.000,00
08	Assistência Social	115.000,00	5.760.000,00		5.875.000,00
08.244	Assistência Comunitária	115.000,00	5.760.000,00		5.875.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	115.000,00	5.760.000,00		5.875.000,00
08.244.0004.1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário	115.000,00			115.000,00
08.244.0004.2.018	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social		5.760.000,00		5.760.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 04.00 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		115.000,00	15.034.000,00	0,00	15.149.000,00
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOSLECENT		0,00	3.481.000,00	0,00	3.481.000,00
08	Assistência Social		3.481.000,00		3.481.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.870.000,00		2.870.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.870.000,00		2.870.000,00
08.243.0004.2.020	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		2.870.000,00		2.870.000,00
08.244	Assistência Comunitária		611.000,00		611.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		611.000,00		611.000,00
08.244.0004.2.019	Manutenção dos Projetos Sociais		611.000,00		611.000,00
Unidade: 04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.473.000,00	0,00	5.473.000,00
08	Assistência Social		5.473.000,00		5.473.000,00
08.244	Assistência Comunitária		5.473.000,00		5.473.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		143.000,00		143.000,00
08.244.0004.2.084	Bloco da Gestão do SUAS - Federal		33.000,00		33.000,00
08.244.0004.2.085	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal		110.000,00		110.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.319.000,00		4.319.000,00
08.244.0005.2.021	Proteção Básica - Recursos Próprios		3.850.000,00		3.850.000,00
08.244.0005.2.081	Bloco da Proteção Social Básica - Federal		410.000,00		410.000,00
08.244.0005.2.087	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual		59.000,00		59.000,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.011.000,00		1.011.000,00
08.244.0006.2.022	Proteção Especial - Recursos Próprios		206.000,00		206.000,00
08.244.0006.2.082	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Federal		490.000,00		490.000,00
08.244.0006.2.086	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual		180.000,00		180.000,00
08.244.0006.2.088	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual		135.000,00		135.000,00
Unidade: 04.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
08	Assistência Social		320.000,00		320.000,00
08.244	Assistência Comunitária		320.000,00		320.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		320.000,00		320.000,00
08.244.0028.2.089	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		320.000,00		320.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
Unidade: 05.01 DIVISÃO DE IND. COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E TURISMO		0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
20	Agricultura		152.000,00		152.000,00
20.606	Extensão Rural		152.000,00		152.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		152.000,00		152.000,00
20.606.0007.2.029	Manutenção da Divisão de Agronegócio		152.000,00		152.000,00
22	Indústria		990.000,00		990.000,00
22.661	Promoção Industrial		990.000,00		990.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		990.000,00		990.000,00
22.661.0007.2.028	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		990.000,00		990.000,00
23	Comércio e Serviços		1.320.000,00		1.320.000,00
23.695	Turismo		1.320.000,00		1.320.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.320.000,00		1.320.000,00
23.695.0007.2.030	Manutenção da Divisão de Turismo		1.320.000,00		1.320.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.900.000,00	79.585.000,00	0,00	89.485.000,00
Unidade: 06.01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
12	Educação		3.450.000,00		3.450.000,00
12.122	Administração Geral		3.450.000,00		3.450.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		3.450.000,00		3.450.000,00
12.122.0008.2.031	Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação		3.450.000,00		3.450.000,00
Unidade: 06.02 ENSINO FUNDAMENTAL		3.600.000,00	15.080.000,00	0,00	18.680.000,00
12	Educação	3.600.000,00	15.080.000,00		18.680.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.600.000,00	15.080.000,00		18.680.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	3.600.000,00	15.080.000,00		18.680.000,00
12.361.0008.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental	3.600.000,00			3.600.000,00
12.361.0008.2.032	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		12.440.000,00		12.440.000,00
12.361.0008.2.033	Manutenção dos Recursos do Q.M.S.E. - Ens. Fundamental		1.910.000,00		1.910.000,00
12.361.0008.2.034	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Federal		710.000,00		710.000,00
12.361.0008.2.078	Coordenação da Publicidade Institucional - Ensino Fundamental		20.000,00		20.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.900.000,00	79.585.000,00	0,00	89.485.000,00
Unidade: 06.03 ENSINO INFANTIL		6.300.000,00	13.640.000,00	0,00	19.940.000,00
12	Educação	6.300.000,00	13.640.000,00		19.940.000,00
12.365	Educação Infantil	6.300.000,00	13.640.000,00		19.940.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	6.300.000,00	13.640.000,00		19.940.000,00
12.365.0009.1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	6.300.000,00			6.300.000,00
12.365.0009.2.035	Manutenção do Ensino Infantil 25%		11.630.000,00		11.630.000,00
12.365.0009.2.036	Manutenção dos Recursos do Q.M.S.E. - Ens. Infantil		1.390.000,00		1.390.000,00
12.365.0009.2.037	Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal		600.000,00		600.000,00
12.365.0009.2.079	Coordenação da Publicidade Institucional - Ensino Infantil		20.000,00		20.000,00
Unidade: 06.04 EDUCAÇÃO DE JOVENS E AULTOS		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12	Educação		70.000,00		70.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		70.000,00		70.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00		70.000,00
12.366.0008.2.038	Manutenção dos Recursos do E.J.A. - Federal		70.000,00		70.000,00
Unidade: 06.05 FUNDEB		0,00	40.600.000,00	0,00	40.600.000,00
12	Educação		40.600.000,00		40.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental		29.169.000,00		29.169.000,00
12.361.0010	FUNDEB		29.169.000,00		29.169.000,00
12.361.0010.2.039	Operacionalização e Manutenção do Fundeb 30% - Ens. Fundamental		3.120.000,00		3.120.000,00
12.361.0010.2.040	Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental		26.049.000,00		26.049.000,00
12.365	Educação Infantil		11.431.000,00		11.431.000,00
12.365.0010	FUNDEB		11.431.000,00		11.431.000,00
12.365.0010.2.041	Operacionalização e Manutenção do Fundeb 30% - Ens. Infantil		3.521.000,00		3.521.000,00
12.365.0010.2.042	Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil		7.910.000,00		7.910.000,00
Unidade: 06.06 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
12	Educação		1.415.000,00		1.415.000,00
12.362	Ensino Médio		1.300.000,00		1.300.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		1.300.000,00		1.300.000,00
12.362.0011.2.043	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Estadual		1.100.000,00		1.100.000,00
12.362.0011.2.044	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Federal		200.000,00		200.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.900.000,00	79.585.000,00	0,00	89.485.000,00
Unidade: 06.06 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
12	Educação		1.415.000,00		1.415.000,00
12.363	Ensino Profissional		115.000,00		115.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		115.000,00		115.000,00
12.363.0011.2.045	Manutenção do Ensino Profissionalizante		115.000,00		115.000,00
Unidade: 06.07 ENSINO SUPERIOR		0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
12	Educação		4.000.000,00		4.000.000,00
12.364	Ensino Superior		4.000.000,00		4.000.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO		4.000.000,00		4.000.000,00
12.364.0012.2.046	Contribuição à Universitários		4.000.000,00		4.000.000,00
Unidade: 06.08 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
12	Educação		1.330.000,00		1.330.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.330.000,00		1.330.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.330.000,00		1.330.000,00
12.306.0013.2.047	Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar		1.330.000,00		1.330.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.000,00	3.540.000,00	0,00	3.542.000,00
Unidade: 07.01 DIVISÃO DE ESPORTE		2.000,00	3.430.000,00	0,00	3.432.000,00
27	Desporto e Lazer	2.000,00	3.430.000,00		3.432.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.000,00	3.430.000,00		3.432.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	3.430.000,00		3.432.000,00
27.812.0014.1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	2.000,00			2.000,00
27.812.0014.2.048	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.430.000,00		3.430.000,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer		110.000,00		110.000,00
27.812	Desporto Comunitário		110.000,00		110.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00
27.812.0029.2.090	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	9.560.000,00	1.050.000,00	15.440.516,00
Unidade: 08.01 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		0,00	7.616.000,00	1.050.000,00	13.496.516,00
04	Administração		5.316.000,00		5.316.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.450.000,00		4.450.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA		4.450.000,00		4.450.000,00
04.121.0015.2.050	Manutenção do Departamento de Contabilidade		4.450.000,00		4.450.000,00
04.123	Administração Financeira		866.000,00		866.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		866.000,00		866.000,00
04.123.0015.2.049	Manutenção do Departamento de Tesouraria		866.000,00		866.000,00
09	Previdência Social		2.300.000,00		2.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.300.000,00		2.300.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS		2.300.000,00		2.300.000,00
09.272.0016.2.052	Inativos e Pensionistas		2.300.000,00		2.300.000,00
28	Encargos Especiais			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843.0024.0.051	Controle da Dívida Pública			1.050.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência				4.830.516,00
99.999	Reserva de Contingência				4.830.516,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA				4.830.516,00
99.999.0015.9.999	Reserva de Contingência				4.830.516,00
Unidade: 08.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		0,00	1.944.000,00	0,00	1.944.000,00
04	Administração		1.944.000,00		1.944.000,00
04.123	Administração Financeira		1.944.000,00		1.944.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		1.944.000,00		1.944.000,00
04.123.0015.2.053	Manutenção do Departamento de Rendas		1.272.000,00		1.272.000,00
04.123.0015.2.054	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária		672.000,00		672.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		22.564.742,00	20.074.000,00	0,00	42.638.742,00
Unidade: 09.01 DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		22.564.742,00	18.805.000,00	0,00	41.369.742,00
15	Urbanismo	22.564.742,00	18.805.000,00		41.369.742,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.564.742,00	3.240.000,00		25.804.742,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	22.564.742,00	2.693.000,00		25.257.742,00
15.451.0025.1.015	Obras e Infra Estrutura Urbana	22.564.742,00			22.564.742,00
15.451.0025.2.055	Manutenção do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização		2.562.000,00		2.562.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		22.564.742,00	20.074.000,00	0,00	42.638.742,00
Unidade: 09.01 DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		22.564.742,00	18.805.000,00	0,00	41.369.742,00
15	Urbanismo	22.564.742,00	18.805.000,00		41.369.742,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.564.742,00	3.240.000,00		25.804.742,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	22.564.742,00	2.693.000,00		25.257.742,00
15.451.0025.2.056	Manutenção do Departamento de Parcelamento do Solo Urbano		131.000,00		131.000,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS		547.000,00		547.000,00
15.451.0026.2.060	Manutenção do Departamento de Cemitério		547.000,00		547.000,00
15.452	Serviços Urbanos		15.565.000,00		15.565.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS		15.565.000,00		15.565.000,00
15.452.0026.2.057	Manutenção do Departamento de Limpeza Pública		9.795.000,00		9.795.000,00
15.452.0026.2.058	Manutenção da Iluminação Pública		5.000.000,00		5.000.000,00
15.452.0026.2.059	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		770.000,00		770.000,00
Unidade: 09.02 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00
17	Saneamento		1.269.000,00		1.269.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.269.000,00		1.269.000,00
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL		1.269.000,00		1.269.000,00
17.512.0017.2.061	Manutenção do Departamento Administrativo do D.A.E.		464.000,00		464.000,00
17.512.0017.2.062	Manutenção do Departamento Operacional do D.A.E.		805.000,00		805.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	1.247.000,00	0,00	1.247.000,00
Unidade: 10.01 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		0,00	1.247.000,00	0,00	1.247.000,00
18	Gestão Ambiental		1.247.000,00		1.247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.247.000,00		1.247.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		685.000,00		685.000,00
18.541.0019.2.064	Manutenção do Divisão/Fundo de Meio Ambiente		685.000,00		685.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		562.000,00		562.000,00
18.541.0030.2.091	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		562.000,00		562.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		32.962.742,00	214.356.742,00	1.050.000,00	253.200.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00	53.092.742,00	0,00	53.152.742,00
Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00	50.902.742,00	0,00	50.962.742,00
10	Saúde	60.000,00	50.902.742,00		50.962.742,00
10.301	Atenção Básica	60.000,00	41.541.000,00		41.601.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	60.000,00	41.541.000,00		41.601.000,00
10.301.0020.1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	60.000,00			60.000,00
10.301.0020.2.065	Manutenção das Unidades e dos Servicos de Saúde - Atenção Básica - 15%		34.090.000,00		34.090.000,00
10.301.0020.2.066	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal		6.500.000,00		6.500.000,00
10.301.0020.2.067	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual		951.000,00		951.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.361.742,00		9.361.742,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.361.742,00		9.361.742,00
10.302.0021.2.068	Manutenção das Unidades e Servicos - Média e Alta Complexidade - 15%		3.534.742,00		3.534.742,00
10.302.0021.2.069	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal		5.206.000,00		5.206.000,00
10.302.0021.2.070	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Estadual		621.000,00		621.000,00
Unidade: 11.02 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		0,00	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
10	Saúde		2.190.000,00		2.190.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.005.000,00		2.005.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.005.000,00		2.005.000,00
10.304.0022.2.071	Manutenção dos Servicos de Vigilancia Epidemiologica e Sanitaria		2.005.000,00		2.005.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		185.000,00		185.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		185.000,00		185.000,00
10.305.0022.2.072	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recursos Federal		185.000,00		185.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		310.000,00	1.421.000,00	0,00	1.731.000,00
Unidade: 12.01 DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL		310.000,00	1.421.000,00	0,00	1.731.000,00
13	Cultura	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00
13.392	Difusão Cultural	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00
13.392.0023	CULTURA	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00
13.392.0023.1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Culturais	310.000,00			310.000,00
13.392.0023.2.073	Manutenção do Departamento de Cultura e Teatro		1.226.000,00		1.226.000,00
13.392.0023.2.074	Manutenção do Departamento de Biblioteca		144.000,00		144.000,00
13.392.0023.2.075	Manutenção do Departamento do Museu		51.000,00		51.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO		0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
Órgão: 13.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
Unidade: 13.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
09	Previdência Social		18.300.000,00		18.300.000,00
09.122	Administração Geral		1.078.000,00		1.078.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.078.000,00		1.078.000,00
09.122.0027.2.076	Manutenção do ORLANDIAPREV		1.078.000,00		1.078.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.750.000,00		16.750.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		16.750.000,00		16.750.000,00
09.272.0027.2.077	Benefícios da Previdência Social - RPPS		16.750.000,00		16.750.000,00
09.999	Reserva de Contingência		472.000,00		472.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		472.000,00		472.000,00
09.999.0027.2.999	Reserva Orçamentária do RPPS		472.000,00		472.000,00
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA		100.000,00	1.700.000,00	0,00	1.800.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVA		100.000,00	1.700.000,00	0,00	1.800.000,00
Unidade: 01.01 SECRETARIA		100.000,00	1.278.000,00	0,00	1.378.000,00
01	Legislativa	100.000,00	1.278.000,00		1.378.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	1.278.000,00		1.378.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	1.278.000,00		1.378.000,00
01.031.0001.1.001	Reforma, Ampliação da Câmara Municipal	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal		1.278.000,00		1.278.000,00
Unidade: 01.02 CORPO LEGISLATIVO		0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
01	Legislativa		422.000,00		422.000,00
01.031	Ação Legislativa		422.000,00		422.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		422.000,00		422.000,00
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Legislativo		422.000,00		422.000,00
				Total geral:	273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 1/4

Data: 03/10/2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	1.700.000,00		1.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	1.700.000,00		1.800.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	1.700.000,00		1.800.000,00
04	Administração	1.000,00	28.460.000,00		28.461.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.450.000,00		4.450.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA		4.450.000,00		4.450.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	20.926.000,00		20.927.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		5.444.000,00		5.444.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	15.482.000,00		15.483.000,00
04.123	Administração Financeira		2.810.000,00		2.810.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		2.810.000,00		2.810.000,00
04.124	Controle Interno		274.000,00		274.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		274.000,00		274.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	3.980.000,00		3.990.000,00
06.181	Policimento		875.000,00		875.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		875.000,00		875.000,00
06.182	Defesa Civil	10.000,00	3.105.000,00		3.115.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	3.105.000,00		3.115.000,00
08	Assistência Social	115.000,00	16.740.000,00		16.855.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.870.000,00		2.870.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.870.000,00		2.870.000,00
08.244	Assistência Comunitária	115.000,00	13.870.000,00		13.985.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.706.000,00		1.706.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		320.000,00		320.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	115.000,00	6.514.000,00		6.629.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.319.000,00		4.319.000,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.011.000,00		1.011.000,00
09	Previdência Social		20.600.000,00		20.600.000,00
09.122	Administração Geral		1.078.000,00		1.078.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.078.000,00		1.078.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		19.050.000,00		19.050.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS		2.300.000,00		2.300.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		16.750.000,00		16.750.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		20.600.000,00		20.600.000,00
09.999	Reserva de Contingência		472.000,00		472.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		472.000,00		472.000,00
10	Saúde	60.000,00	53.092.742,00		53.152.742,00
10.301	Atenção Básica	60.000,00	41.541.000,00		41.601.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	60.000,00	41.541.000,00		41.601.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.361.742,00		9.361.742,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.361.742,00		9.361.742,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.005.000,00		2.005.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.005.000,00		2.005.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		185.000,00		185.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		185.000,00		185.000,00
12	Educação	9.900.000,00	79.585.000,00		89.485.000,00
12.122	Administração Geral		3.450.000,00		3.450.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		3.450.000,00		3.450.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.330.000,00		1.330.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.330.000,00		1.330.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.600.000,00	44.249.000,00		47.849.000,00
12.361.0010	FUNDEB		29.169.000,00		29.169.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	3.600.000,00	15.080.000,00		18.680.000,00
12.362	Ensino Médio		1.300.000,00		1.300.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		1.300.000,00		1.300.000,00
12.363	Ensino Profissional		115.000,00		115.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		115.000,00		115.000,00
12.364	Ensino Superior		4.000.000,00		4.000.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO		4.000.000,00		4.000.000,00
12.365	Educação Infantil	6.300.000,00	25.071.000,00		31.371.000,00
12.365.0010	FUNDEB		11.431.000,00		11.431.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	6.300.000,00	13.640.000,00		19.940.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		70.000,00		70.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00		70.000,00
13	Cultura	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00
13.392	Difusão Cultural	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00
13.392.0023	CULTURA	310.000,00	1.421.000,00		1.731.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/4

Data: 03/10/2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	22.564.742,00	20.260.000,00		42.824.742,00
15.122	Administração Geral		1.455.000,00		1.455.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO		1.455.000,00		1.455.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.564.742,00	3.240.000,00		25.804.742,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	22.564.742,00	2.693.000,00		25.257.742,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS		547.000,00		547.000,00
15.452	Serviços Urbanos		15.565.000,00		15.565.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS		15.565.000,00		15.565.000,00
17	Saneamento		1.269.000,00		1.269.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.269.000,00		1.269.000,00
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL		1.269.000,00		1.269.000,00
18	Gestão Ambiental		1.247.000,00		1.247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.247.000,00		1.247.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		685.000,00		685.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		562.000,00		562.000,00
20	Agricultura		152.000,00		152.000,00
20.606	Extensão Rural		152.000,00		152.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		152.000,00		152.000,00
22	Indústria		990.000,00		990.000,00
22.661	Promoção Industrial		990.000,00		990.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		990.000,00		990.000,00
23	Comércio e Serviços		1.320.000,00		1.320.000,00
23.695	Turismo		1.320.000,00		1.320.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.320.000,00		1.320.000,00
27	Desporto e Lazer	2.000,00	3.540.000,00		3.542.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.000,00	3.540.000,00		3.542.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	3.430.000,00		3.432.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00
28	Encargos Especiais			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA			1.050.000,00	1.050.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 4/4
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				4.830.516,00
99.999	Reserva de Contingência				4.830.516,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA				4.830.516,00
Total:		33.062.742,00	234.356.742,00	1.050.000,00	273.300.000,00
Total geral:		33.062.742,00	234.356.742,00	1.050.000,00	273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.800.000,00		1.800.000,00
04	Administração	28.461.000,00		28.461.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	4.450.000,00		4.450.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA	4.450.000,00		4.450.000,00
04.122	Administração Geral	20.927.000,00		20.927.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.444.000,00		5.444.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.483.000,00		15.483.000,00
04.123	Administração Financeira	2.810.000,00		2.810.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA	2.810.000,00		2.810.000,00
04.124	Controle Interno	274.000,00		274.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	274.000,00		274.000,00
06	Segurança Pública	3.990.000,00		3.990.000,00
06.181	Policiamiento	875.000,00		875.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	875.000,00		875.000,00
06.182	Defesa Civil	3.115.000,00		3.115.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.115.000,00		3.115.000,00
08	Assistência Social	16.770.000,00	85.000,00	16.855.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.870.000,00		2.870.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.870.000,00		2.870.000,00
08.244	Assistência Comunitária	13.900.000,00	85.000,00	13.985.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.706.000,00		1.706.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso	320.000,00		320.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.544.000,00	85.000,00	6.629.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.319.000,00		4.319.000,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.011.000,00		1.011.000,00
09	Previdência Social	20.600.000,00		20.600.000,00
09.122	Administração Geral	1.078.000,00		1.078.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.078.000,00		1.078.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	19.050.000,00		19.050.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS	2.300.000,00		2.300.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	16.750.000,00		16.750.000,00
09.999	Reserva de Contingência	472.000,00		472.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	472.000,00		472.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	39.679.742,00	13.473.000,00	53.152.742,00
10.301	Atenção Básica	34.140.000,00	7.461.000,00	41.601.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	34.140.000,00	7.461.000,00	41.601.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.534.742,00	5.827.000,00	9.361.742,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.534.742,00	5.827.000,00	9.361.742,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.005.000,00		2.005.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.005.000,00		2.005.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		185.000,00	185.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		185.000,00	185.000,00
12	Educação	42.325.000,00	47.160.000,00	89.485.000,00
12.122	Administração Geral	3.450.000,00		3.450.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	3.450.000,00		3.450.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.330.000,00		1.330.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.330.000,00		1.330.000,00
12.361	Ensino Fundamental	21.899.000,00	25.950.000,00	47.849.000,00
12.361.0010	FUNDEB	3.219.000,00	25.950.000,00	29.169.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	18.680.000,00		18.680.000,00
12.362	Ensino Médio	1.300.000,00		1.300.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	1.300.000,00		1.300.000,00
12.363	Ensino Profissional	115.000,00		115.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	115.000,00		115.000,00
12.364	Ensino Superior	4.000.000,00		4.000.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO	4.000.000,00		4.000.000,00
12.365	Educação Infantil	10.161.000,00	21.210.000,00	31.371.000,00
12.365.0010	FUNDEB	3.521.000,00	7.910.000,00	11.431.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	6.640.000,00	13.300.000,00	19.940.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00		70.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00		70.000,00
13	Cultura	1.731.000,00		1.731.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.731.000,00		1.731.000,00
13.392.0023	CULTURA	1.731.000,00		1.731.000,00
15	Urbanismo	42.334.742,00	490.000,00	42.824.742,00
15.122	Administração Geral	965.000,00	490.000,00	1.455.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO	965.000,00	490.000,00	1.455.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	25.804.742,00		25.804.742,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	25.257.742,00		25.257.742,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS	547.000,00		547.000,00
15.452	Serviços Urbanos	15.565.000,00		15.565.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS	15.565.000,00		15.565.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/3

Data: 03/10/2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	42.334.742,00	490.000,00	42.824.742,00
15.452	Serviços Urbanos	15.565.000,00		15.565.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS	15.565.000,00		15.565.000,00
17	Saneamento	1.269.000,00		1.269.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.269.000,00		1.269.000,00
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL	1.269.000,00		1.269.000,00
18	Gestão Ambiental	1.247.000,00		1.247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.247.000,00		1.247.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	685.000,00		685.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel	562.000,00		562.000,00
20	Agricultura	152.000,00		152.000,00
20.606	Extensão Rural	152.000,00		152.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	152.000,00		152.000,00
22	Indústria	990.000,00		990.000,00
22.661	Promoção Industrial	990.000,00		990.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	990.000,00		990.000,00
23	Comércio e Serviços	1.320.000,00		1.320.000,00
23.695	Turismo	1.320.000,00		1.320.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.320.000,00		1.320.000,00
27	Desporto e Lazer	3.542.000,00		3.542.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.542.000,00		3.542.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.432.000,00		3.432.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes	110.000,00		110.000,00
28	Encargos Especiais	1.050.000,00		1.050.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.050.000,00		1.050.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA	1.050.000,00		1.050.000,00
99	Reserva de Contingência			4.830.516,00
99.999	Reserva de Contingência			4.830.516,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA			4.830.516,00
Total:		212.092.000,00	61.208.000,00	273.300.000,00
Total geral:		212.092.000,00	61.208.000,00	273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/15

Data: 03/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	5.718.000,00	0,00	875.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	15.483.000,00	0,00	3.115.000,00
04.00 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	7.260.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	28.461.000,00	0,00	3.990.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/15

Data: 03/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.706.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	15.149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.485.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	53.152.742,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	16.855.000,00	2.300.000,00	53.152.742,00	0,00	89.485.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/15

Data: 03/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	1.455.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	41.369.742,00	0,00	1.269.000,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		1.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.731.000,00	0,00	42.824.742,00	0,00	1.269.000,00	1.247.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 4/15

Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	152.000,00	0,00	990.000,00	1.320.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	152.000,00	0,00	990.000,00	1.320.000,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/15

Data: 03/10/2022

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598.000,00
04.00 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.149.000,00
05.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.485.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	3.542.000,00	0,00	0,00	3.542.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	4.830.516,00	15.440.516,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.638.742,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.152.742,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731.000,00
Total:		0,00	0,00	3.542.000,00	1.050.000,00	4.830.516,00	253.200.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 6/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIA	PREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 7/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 8/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 9/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 10/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 11/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVA		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 12/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 13/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 14/15

Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 15/15
Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	Total geral:						273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/2

Data: 03/10/2022

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	136.256.768,26	136.325.318,72	138.320.714,61	170.986.000,00	206.155.742,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	70.750.347,02	71.883.632,93	70.224.269,56	80.210.000,00	102.762.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	274.654,06	313.474,97	393.840,98	400.000,00	600.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.231.767,18	64.128.210,82	67.702.604,07	90.376.000,00	102.793.742,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	9.095.172,33	9.853.620,67	7.589.745,99	9.804.000,00	42.213.742,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	6.802.414,02	8.171.894,67	6.296.068,65	8.154.000,00	41.563.742,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	2.292.758,31	1.681.726,00	1.293.677,34	1.650.000,00	650.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	910.000,00	940.000,00	0,00	3.210.000,00	4.830.516,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	910.000,00	940.000,00	0,00	3.210.000,00	4.830.516,00
Total por entidade:		146.261.940,59	147.118.939,39	145.910.460,60	184.000.000,00	253.200.000,00
Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	9.515.766,33	9.682.873,91	10.753.746,38	13.035.000,00	17.778.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	8.466.090,04	9.334.252,89	10.447.009,10	12.245.000,00	17.013.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.049.676,29	348.621,02	306.737,28	790.000,00	765.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	9.138,50	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	9.138,50	50.000,00	50.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	4.115.000,00	472.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	4.115.000,00	472.000,00
Total por entidade:		9.515.766,33	9.682.873,91	10.762.884,88	17.200.000,00	18.300.000,00
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	1.163.911,98	610.470,40	1.109.117,51	1.675.000,00	1.650.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 2/2

Data: 03/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	834.276,44	491.644,29	864.526,87	1.215.000,00	1.162.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	329.635,54	118.826,11	244.590,64	460.000,00	488.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	21.897,45	2.544,90	2.544,90	325.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	21.897,45	2.544,90	2.544,90	325.000,00	150.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		1.185.809,43	613.015,30	1.111.662,41	2.000.000,00	1.800.000,00
Total geral:		156.963.516,35	157.414.828,60	157.785.007,89	203.200.000,00	273.300.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Página: 1/5

Data: 16/09/2022

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	155.429.922,71	151.180.939,24	189.527.741,64	186.000.000,00	255.000.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	166.740.432,52	161.808.895,48	204.388.573,63	202.160.000,00	279.510.000,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.848.977,66	31.034.385,82	35.006.062,91	43.869.000,00	56.428.000,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.006.021,50	3.082.667,26	3.177.270,05	0,00	0,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	224.232,53	71.905,52	1.140.403,58	3.602.000,00	3.602.000,00
4.1.4.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	313.000,00	32.685.000,00
4.1.5.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	9.111.200,95	9.894.530,91	9.821.583,31	10.786.000,00	114.000,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	117.654.580,43	110.288.132,76	146.528.524,40	138.373.000,00	180.320.000,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.895.419,45	7.437.273,21	8.714.729,38	5.217.000,00	6.361.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.599.620,90	3.208.375,24	3.632.805,02	1.250.000,00	900.000,00
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	1.525.000,00	75.800,00	200.000,00	200.000,00
4.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.599.620,90	1.683.375,24	3.557.005,02	1.050.000,00	700.000,00
4.2.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-13.910.130,71	-13.836.331,48	-18.493.637,01	-17.410.000,00	-25.410.000,00
4.9.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-13.910.130,71	-13.836.331,48	-18.493.637,01	-17.410.000,00	-25.410.000,00
4.9.6.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Página: 2/5

Data: 16/09/2022

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		155.429.922,71	151.180.939,24	189.527.741,64	186.000.000,00	255.000.000,00
Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Página: 3/5

Data: 16/09/2022

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA						
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.917.116,82	35.201.832,80	16.783.967,02	17.200.000,00	18.300.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.500.601,40	26.386.744,73	7.210.826,80	8.180.000,00	7.804.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.512.266,33	5.359.898,78	6.980.463,36	7.404.000,00	6.933.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	20.795.357,01	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	550.000,00	615.000,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	988.335,07	231.488,94	230.363,44	226.000,00	256.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.416.515,42	8.815.088,07	9.573.140,22	9.020.000,00	10.496.000,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	7.416.515,42	8.815.088,07	9.573.140,22	9.020.000,00	10.496.000,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 4/5

Data: 16/09/2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO						
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		13.917.116,82	35.201.832,80	16.783.967,02	17.200.000,00	18.300.000,00
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Página: 5/5

Data: 16/09/2022

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:		169.347.039,53	186.382.772,04	206.311.708,66	203.200.000,00	273.300.000,00

LEI Nº 4.318**De 22 de novembro de 2022.***Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e que passam a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
4	Assistente Social	14	30
30	Auxiliar de Educação A-1	AE1	40
1	Consultor Jurídico	18-A	40
8	Psicólogo	14	20
1	Psicopedagogo	14	40

Art. 2º. A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se no Anexo VII da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 50/2022

Projeto de Lei nº 23/2022

LEI Nº 4.319**De 22 de novembro de 2022.***Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e que passam a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
1	Arquiteto e Urbanista	14	20
5	Auxiliar de Saúde Bucal	3	40
30	Acompanhante Educacional Especializado	8	40
2	Monitor de Transporte Escolar	1	40

Art. 2º. A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se em seu Anexo

Único.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 51/2022

Projeto de Lei nº 24/2022

**LEI Nº 4.319/2022
ANEXO ÚNICO**

ARQUITETO E URBANISTA

Requisitos mínimos:

Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

Descrição Sumária:

Realizar trabalhos arquitetônicos, paisagísticos, de interiores e de urbanização, promovendo estudos de viabilidade, elaboração de projetos, desenhos técnicos, orçamentos, vistorias e fiscalização de obras, entre outros, bem como orientar o planejamento urbano do município, demonstrando capacidade de síntese, expressão gráfica, percepção espacial, criatividade e sensibilidade social e estética; fiscalizar e aprovar projetos de parcelamento do solo e de edificações particulares.

Descrição Genérica:

- Elaborar projetos arquitetônicos e assumir responsabilidade técnica sobre os mesmos;

- Acompanhar e vistoriar as obras municipais, analisando suas condições, prestando orientações, conferindo medições, monitorando a qualidade de materiais e serviços, para garantir que a execução dos projetos esteja conforme o projeto, descrições e orçamentos aprovados;

- Prestar assessoria técnica ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e demais integrantes do órgão referentes a análises e definições de ações na área de urbanismo, planejamento urbano e patrimônio cultural, bem como prestar esclarecimentos referentes à legislação municipal urbanística e de obras aos munícipes;

- Expedir as diretrizes aos interessados em promover o parcelamento do solo urbano;

- Analisar projetos urbanísticos de parcelamentos do solo para aprovação;

- Analisar projetos de construções, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, para aprovação, esclarecendo e orientando os interessados sobre possíveis correções e dúvidas com relação às obras públicas e particulares;

- Elaborar laudos, avaliações, pareceres e outros documentos a fim de atender as demandas da Prefeitura na sua área de competência;

- Acompanhar tecnicamente junto aos Ministérios Federais, Caixa Econômica Federal, Secretarias Estaduais e demais instituições os projetos financiados por recursos desta ordem, inclusive, providenciando os projetos, realizando as alterações nos projetos e na documentação exigida, participando de reuniões com a equipe técnica das instituições financiadoras, acompanhando as obras, supervisionando as construções, elaborando medições e realizando a prestação de contas para as instituições financiadoras;

- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos, com ou sem fins econômicos, de acordo com as posturas municipais, legislação de obras e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias;

- Buscar a constante melhoria do conjunto urbano, das edificações e organização urbana, analisando continuamente o Plano Diretor e orientando quanto às modificações necessárias;

- Subsidiar o órgão de licitações públicas, elaborando planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, realizando levantamento de preços, montando a documentação técnica necessária, verificando o cronograma estabelecido e orientando o pessoal na execução das obras;

- Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável à sua área de atuação, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais, respondendo consultas prévias e de viabilidade, vistoriando e/ou inspecionando documentos de projetos;

- Contribuir com a defesa e desenvolvimento do meio ambiente, participando de programas e projetos, bem como da elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento da execução de projetos e obras relacionados à proteção do meio ambiente;

- Promover estudos para facilitar a logística do sistema viário da cidade, organizando e promovendo as atividades relacionadas com projeto, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema;

- Garantir a permanência de registros da história e arquitetura locais, coordenando, analisando, avaliando e dando parecer em processos de construções, ampliações, reformas e demolições de imóveis históricos, bem como efetuando vistorias e consultando os arquivos e órgãos públicos de regulação da matéria;

- Contribuir com a preservação e composição do cenário futuro da cidade efetuando o cadastro de imóveis históricos; realizando pesquisa técnica e histórica do imóvel; auxiliando

na elaboração de legislação para proteção de imóveis históricos; coordenando, acompanhando e/ou efetuando os levantamentos dos imóveis históricos; elaborando propostas de melhoramento, projetando e planejando obras de restauração e revitalização; acompanhando e/ou encaminhando para os órgãos competentes, em nível estadual ou federal, projetos de captação de recursos para restauração e revitalização dos imóveis históricos; verificando os documentos necessários para tanto;

- Avaliar imóveis de interesse do Município seja para compra, doação, locação, desapropriação e demais transações realizadas pelos órgãos públicos municipais, conferindo e avaliando a estrutura física e o mobiliário do bem;

- Auxiliar os demais órgãos municipais, dentro da sua esfera de competência, nos registros cartorários de transações imobiliárias de imóveis municipais;

- Organizar e manter a base de dados de suas atividades atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos;

- Elaborar relatório de trabalho, de acordo com a periodicidade estabelecida pelo superior imediato;

- Dirigir veículos oficiais quando houver necessidade de deslocamento para realização das atribuições do seu cargo;

- Executar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Equipamentos:

Régua, trena, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários, microcomputador, softwares gráficos, carro, plotter, mapotecas mbt, maquete, impressoras.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Requisitos mínimos:

Ensino Médio Completo e Registro no CRO como ASB.

Descrição Sumária:

Auxiliar nos procedimentos odontológicos realizados nas clínicas e unidades de saúde municipais, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, bem como organizar a agenda de consultas, manutenção dos equipamentos odontológicos e recepção de pacientes.

Descrição Genérica:

- Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- Processar filme radiográfico;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico;

- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
- Cuidar da limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Auxiliar na recepção e cadastramento dos pacientes;
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;
- Organizar arquivos, fichários e controle de estoque;
- Elaborar boletins e relatórios de atividades permitindo levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos realizados;
- Atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à saúde bucal;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério de seu superior imediato ou do cirurgião-dentista a quem auxilia.

Equipamentos:

Material de escritório, computador, impressora, equipamento de proteção individual, materiais para limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos odontológicos.

ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Requisitos mínimos:

Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas; ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de, no mínimo 360 horas.

Descrição Sumária:

Fazer o acompanhamento na rede municipal de ensino, especialmente dentro da sala de aula, de forma a garantir atendimento educacional especializado e inclusivo, garantindo o pleno desenvolvimento do seguinte público alvo: (a) alunos com deficiência, assim considerados aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; (b) alunos com transtornos globais do desenvolvimento, assim considerados aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; e (c) alunos com altas habilidades/superdotação, assim considerados aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Descrição Genérica:

- Executar atividades de acompanhamento a um ou mais alunos atendidos;
- Auxiliar o professor titular no desenvolvimento das estratégias educacionais, bem como na elaboração da adaptação curricular dos alunos atendidos;
- Elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado dos alunos atendidos, em parceria com suas famílias e demais professores;
- Executar e registrar atividades de acordo com o plano escolar e as necessidades dos alunos atendidos;
- Oportunizar experiência de ensino/aprendizagem contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal, aprimorando a qualidade de ensino a todos os alunos atendidos;
- Participar ativamente da elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos, projetos, propostas e políticas educacionais, no que se refere à educação inclusiva dos alunos atendidos;
- Cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar;
- Participar dos Conselhos de Classe e dos trabalhos pedagógicos coletivos;
- Seguir a proposta pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução do mesmo, atuando de maneira colaborativa;
- Observar, atuar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos atendidos, tanto individualmente como em grupo;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escolar;

- Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade;

- Elaborar relatórios e registros solicitados pela Unidade Escolar e pela Secretaria Municipal da Educação;

- Orientar a equipe escolar nos aspectos relacionados à Educação Especial e Inclusiva;

- Orientar o corpo docente e gestores da Unidade Escolar sobre práticas pedagógicas específicas aos alunos atendidos;

- Elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade à aprendizagem e utilizar-se de estratégias diversificadas para favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos atendidos;

- Orientar os familiares dos alunos atendidos sobre a importância da parceria família/escola para favorecer o desenvolvimento do filho/aluno;

- Orientar os familiares sobre os encaminhamentos para áreas específicas de atendimentos clínicos;

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Equipamentos:

Materiais de escritório, livros, apostilas, materiais lúdicos.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Requisitos mínimos

Ensino Médio Completo

Descrição Sumária

Cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, inclusive aqueles com necessidades especiais.

Descrição Genérica

- Acompanhar alunos, inclusive aqueles com necessidades especiais, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios às suas residências, certificando-se da presença dos pais ou responsáveis;

- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;

- Orientar os alunos quanto comportamento adequado dentro do veículo para evitar risco de acidente;

- Ajudar os alunos com necessidades especiais a embarcarem e desembarcarem dos veículos com segurança;

- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;

- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;

- Anotar reclamações e problemas que ocorram durante a viagem e comunicar o superior imediato;

- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;

- Executar tarefas afins que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Equipamentos

Material de escritório

LEI Nº 4.320

De 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

09.01.4490510000000000010 – 15.451.0025.1.015–Ficha 360 – R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada (saldo)	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 3.097.878,66	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 53/2022

Projeto de Lei nº 36/2022

LEI Nº 4.321**De 22 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.33904600000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 074 – R\$	100.400,00
03.01.33904900000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 075 – R\$	106.400,00
06.02.33904600000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 235 – R\$	154.000,00
06.02.33904900000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 236 – R\$	154.000,00
06.03.33904600000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 259 – R\$	87.000,00
06.03.33904900000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 260 – R\$	87.000,00
11.01.33904600000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 444 – R\$	55.600,00
11.01.33904900000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 445 – R\$	55.600,00
Total R\$	800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada (saldo)	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 3.897.878,66	R\$ 800.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.
Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 54/2022

Projeto de Lei nº 37/2022

Decretos**DECRETO Nº 5.195****De 3 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia – APAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inc.

XIV do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando a transferência de verba da União ao Município de Orlândia, feita através do Ministério da Cidadania ao Fundo Municipal de Assistência Social, para atendimento da Emenda 202142000005, tendo como unidade socioassistencial beneficiária a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia – APAE, dispensando, portanto, o chamamento de interessados previsto no art. 126 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.060.173/0001-69, estabelecida na Rua 12, nº 640-A, Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, a permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do seguinte bem público municipal: um veículo da marca Chevrolet, modelo/versão Spin 1.8L AT LT7, de cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2022/2023, chassi 9BGJJ7520PB174405, placa GBV8G34, ADQUIRIDO PELO Município de Orlândia conforme consta na Nota Fiscal nº 000.000.041 – Série: 1, de 28/09/2022, expedida por 4N Comércio de Mercadorias Ltda. (CNPJ 45.398.060/0001-42), estabelecida Na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 197, Centro, na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, CEP 37.990-000.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia - APAE;

III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância do permitente;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI - a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do permitente, implicando no imediato retorno do bem à sua posse direta, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie:

a) após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal.

Art. 2º. A presente permissão de uso de bem público

municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício das pessoas portadores de necessidades especiais atendidas pela permissionária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 3 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.196
De 3 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Lar Frederico Ozanam e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIV do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando a transferência de verba da União ao Município de Orlândia, feita através do Ministério da Cidadania ao Fundo Municipal de Assistência Social, para atendimento da Emenda 202142000005, tendo como unidade socioassistencial beneficiária o Lar Frederico Ozanam, dispensando, portanto, o chamamento de interessados previsto no art. 126 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado ao Lar Frederico Ozanam, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.006.951/0001-02, estabelecida na Avenida G, nº 1.000, Jardim Benini, na cidade e comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, a permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do seguinte bem público municipal: um veículo da marca Chevrolet, modelo/versão Spin 1.8L AT LT7, de cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2022/2023, chassi 9BGJJ7520PB177827, placa FRP2A54, adquirido pelo Município de Orlândia conforme consta na Nota Fiscal nº 000.000.040 – Série: 1, de 28/09/2022, expedida por 4N Comércio de Mercadorias Ltda. (CNPJ 45.398.060/0001-42), estabelecida Na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 197, Centro, na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, CEP 37.990-000.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pelo Lar Frederico Ozanam;

III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância do permitente;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI - a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do permitente, implicando no imediato retorno do bem à sua posse direta, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie:

a) após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal.

Art. 2º. A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício dos idosos atendidos pela permissionária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 3 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.205
De 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.320, de 22 de novembro de 2022, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

09.01.4490510000000000010 – 15.451.0025.1.015–Ficha 360 – R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. O crédito aprovado pelo artigo 1º deste Decreto terá sua cobertura com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada (saldo)	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 3.097.878,66	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.206
De 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.321, de 22 de novembro de 2022, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.3390460000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 074 – R\$	100.400,00
03.01.3390490000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 075 – R\$	106.400,00
06.02.33904600000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 235 – R\$	154.000,00
06.02.33904900000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 236 – R\$	154.000,00
06.03.33904600000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 259 – R\$	87.000,00
06.03.33904900000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 260 – R\$	87.000,00
11.01.33904600000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 444 – R\$	55.600,00
11.01.33904900000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 445 – R\$	55.600,00
Total R\$	800.000,00

Art. 2º. O crédito aprovado pelo artigo 1º deste Decreto terá sua cobertura com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada (saldo)	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 3.897.878,66	R\$ 800.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA

Verificado erro de digitação no Decreto nº 5.201, de 21 de novembro de 2022, publicado na Edição nº 1457, de 22 de novembro de 2022, do Jornal Oficial de Orlândia, procedeu-se à devida correção e torno público que, no Anexo XI do Decreto 5.201/2022, onde se lê “223,13/ano”, leia-se “213,13/ano”.

Orlândia, 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO X Decreto nº 5.201/2022

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Exercício de 2023

CLASSE	ORD.	ÁREA	VALOR/R\$	CLASSE	ORD.	ÁREA	VALOR/R\$
A	01	Até 50 m ²	403,74	G	01	Até 50 m ²	121,15
	02	Acima de 50 até 250 m ²	1.009,36		02	Acima de 50 até 250 m ²	302,81
	03	Acima de 250 até 500 m ²	2.018,74		03	Acima de 250 até 500 m ²	605,58
	04	Acima de 500 m ²	4.037,46		04	Acima de 500 m ²	1.211,24
B	01	Até 50 m ²	377,23	H	01	Até 50 m ²	80,73
	02	Acima de 50 até 250 m ²	943,16		02	Acima de 50 até 250 m ²	252,38
	03	Acima de 250 até 500 m ²	1.886,34		03	Acima de 250 até 500 m ²	504,73
	04	Acima de 500 m ²	3.772,63		04	Acima de 500 m ²	1.009,36
C	01	Até 50 m ²	282,60	I	01	Até 50 m ²	80,73
	02	Acima de 50 até 250 m ²	706,55		02	Acima de 50 até 250 m ²	201,85
	03	Acima de 250 até 500 m ²	1.413,11		03	Acima de 250 até 500 m ²	403,74
	04	Acima de 500 m ²	2.826,21		04	Acima de 500 m ²	807,52
D	01	Até 50 m ²	181,67	J	01	Até 50 m ²	60,61
	02	Acima de 50 até 250 m ²	454,22		02	Acima de 50 até 250 m ²	151,40
	03	Acima de 250 até 500 m ²	908,41		03	Acima de 250 até 500 m ²	302,84
	04	Acima de 500 m ²	1.816,86		04	Acima de 500 m ²	605,58
E	01	Até 50 m ²	161,44	K	01	Até 50 m ²	40,38
	02	Acima de 50 até 250 m ²	403,74		02	Acima de 50 até 250 m ²	100,95
	03	Acima de 250 até 500 m ²	807,52		03	Acima de 250 até 500 m ²	201,85
	04	Acima de 500 m ²	1.614,96		04	Acima de 500 m ²	403,74
F	01	Até 50 m ²	141,33	Rubrica de livros fiscais obrigatórios, com no máximo 200 folhas cada (por livro)			17,44
	02	Acima de 50 até 250 m ²	353,33				
	03	Acima de 250 até 500 m ²	706,59				
	04	Acima de 500 m ²	1.413,11				

ANEXO XI Decreto nº 5.201/2022

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Exercício de 2023

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR/R\$
Imóveis edificados	17,76/mês
Imóveis não edificados	213,13/ano

Portarias**P O R T A R I A Nº 29.438
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

“NOMEIA, o SR. SANDRO LÚCIO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS PÚBLICOS.”

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020: CONTRATADA: RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES ME .

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, com prazo de vigência de 18 de Novembro de 2022 até 06 de Fevereiro de 2023, ou até que sejam esgotados os quantitativos ora aditados.

VALOR: R\$ 19.983,82

PRAZO: 18.11.2022 a 06.02.2023

DATA: 18/11/2022.

Orlândia, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 145/2022:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços firmados na ata de registro de preços, datada de 23 de setembro de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3,89 (O litro do Etanol Hidratado Comum, marca: SHELL).

DATA: 17/11/2022.

Orlândia, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 166/2022:

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 44.616,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/11/2022

Orlândia, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será de 28/11/2022 às 09:00h até 08/12/2022 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br . O início da disputa ocorrerá no dia 08/12/2022 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/11/2022. Orlândia, SP, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 61.732,00 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses (tratando-se de fornecimento contínuo, conforme determinação judicial), conforme proposta apresentada pela empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/INSUMOS (SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA E INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARA TODO

O TERRITÓRIO NACIONAL) PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022. Orlândia/SP, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E/OU DIETA ENTERAL, FÓRMULAS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS ALIMENTARES PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.569.029/0001-38, situada à RUA UMBU, 219, na cidade de CAMPINAS/SP, no valor de R\$ 355.925,00; DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.511.513/0001-16, situada à RUA ALTINO ARANTES, 285, na cidade de BURITIZAL/SP, no valor de R\$ 104.500,00; M. E. G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.667.064/0001-64, situada à RUA DR. JOSÉ RIBEIRO CONRADO, 316, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 274.800,00; NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 12.373.395/0001-00, situada à RUA VICENTE DE CARVALHO, 315, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 30.000,00; RIOMEDICARIOPRETO LTDA, CNPJ Nº 04.244.405/0001-26, situada à RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3352, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 12.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2022. Orlândia, 23 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2022. Processo Administrativo nº 10/2022. Contratação Direta, por se tratar de hipótese de licitação dispensável, conforme art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Orlândia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: Mariana J. A. Cristino M E (Mariana Clean), CNPJ nº 13239260/0001.66, inscrição municipal nº 5265, Vigência: de 21/11/2022 a 88/11/2022. Valor Total da Contratação: R\$ 1.250 (mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 21/11/2022. Dotação Orçamentária: Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orlândia/SP, dia 23 de novembro de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP



uma atitude

*pelo diagnóstico
precoce*



Mês de
Combate
ao Câncer
de Próstata



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



Faça os exames
preventivos!

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005